



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Socorro Neri)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a construção de unidades habitacionais nos municípios de Feijó, Plácido de Castro e Assis Brasil, no estado do Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, sobre a construção de unidades habitacionais nos municípios de Feijó, Plácido de Castro e Assis Brasil, no estado do Acre.

Conforme noticiado¹, houve a publicação de portaria ministerial autorizando a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) para construção de 110 novas casas destinadas a famílias de baixa renda nesses municípios.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Origem da Iniciativa: Se a construção dessas unidades habitacionais faz parte do planejamento estratégico do Ministério das Cidades no âmbito do 'Programa Minha Casa, Minha Vida', ou se é direcionada a partir de solicitações específicas de parlamentares.

2. Critérios de Distribuição: Quais são os critérios objetivos utilizados pelo Ministério para a seleção dos municípios beneficiados com novas unidades habitacionais, especialmente no estado do Acre.

¹ <https://ojanelao.net/noticia/19911/com-articulacao-de-eduardo-veloso-ministerio-das-cidades-anuncia-construcao-de-110-novas-casas-para.html>

<https://diariodoacre.com.br/com-ajuda-de-eduardo-veloso-ministerio-libera-110-novas-casas-no-acre/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

JUSTIFICAÇÃO

O direito à moradia digna está consagrado na Constituição Federal, sendo competência do poder público promover políticas habitacionais que atendam às necessidades da população, especialmente os segmentos mais vulneráveis. Nesse contexto, o programa “Minha Casa, Minha Vida” tem desempenhado um papel fundamental na redução do déficit habitacional e na promoção da dignidade das famílias beneficiadas.

No entanto, para garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma eficiente, justa e transparente, é essencial compreender os critérios e as diretrizes adotados pelo Ministério das Cidades na implementação do programa. Portanto, é importante esclarecer a origem da iniciativa e os critérios usados na seleção dos municípios beneficiados.

Entender os parâmetros que norteiam essas escolhas é indispensável para assegurar que os recursos sejam aplicados em regiões com maior vulnerabilidade habitacional e social.

Considerando a relevância do tema para o desenvolvimento regional, a redução das desigualdades sociais e a eficiência na gestão dos recursos públicos, faz-se necessário que o Ministério das Cidades forneça as informações solicitadas, de modo a garantir maior transparência e aprimorar o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas habitacionais.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

